



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 01 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD 08/82 DE 13.01.82;

R E S O L V E:

Artigo Único - Ficam homologados, o Quinto Termo de Ajuste nº 003/81, o Sexto Termo de Ajuste nº. 004/81 e o Sétimo Termo de Ajuste nº. 001/82-AJ, ao Convênio celebrado em 15/03/80, entre a SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

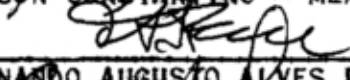
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 02 de fevereiro de 1.982.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


WILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO